



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 113/2026

COXIM/MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer interinamente o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em substituição durante o período de férias do titular do cargo, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de **09 de março de 2026**, o servidor **ALMIRO MIRANDA REIS**, matrícula nº **39272/1**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, para exercer interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em substituição ao titular do cargo **Ivaldo Ferreira Lopes**, durante o período de suas **férias (09/03/2026 a 07/04/2026)** nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º A designação de que trata este Decreto vigorará enquanto perdurarem as férias e a do titular do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, 10 de março de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS